



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1253 - Taboão, Estado do Tocantins, 30 de Janeiro de 2025

### Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

### Retificação de Edição Anterior

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 33/2025-TABOÃO/TO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação na portaria 033/2025, publicado na Edição nº 1248, de 21 de janeiro de 2025, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar.

ONDE SE LÊ: Gratificação 70%

LEIA-SE: Gratificação 60%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) do mês de Janeiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina de S Vieira Aniceto

Secretaria Mun. de Administração

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 041/2025-TABOÃO/TO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação na portaria 041/2025, publicado na Edição nº 1248, de 21 de janeiro de 2025, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar.

ONDE SE LÊ: KSEMILIA ODRICO CARDOSO

AGENTE FISCAL DE CONTRATO

LEIA-SE: KSEMILIA ODORICO CARDOSO

### AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) do mês de Janeiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina de S Vieira Aniceto

Secretaria Mun. de Administração

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### TERMO DE SANÇÃO DA LEI

#### ESTADO DO TOCANTINS, PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO

#### TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que:

Considerando o recebimento do Ofício nº 02/2024 CAMT, datado de 30 de janeiro de 2025, enviado pela Câmara Municipal de Taboão, encaminhando os autógrafos das Leis nº 01/2025, 02/2025 e 03/2025;

Considerando a importância das referidas normas para o aprimoramento da gestão pública e o bem-estar da população do Município de Taboão;

RESOLVE:

Art. 1º - Sancionar integralmente as Leis Municipais nº 01/2025, 02/2025 e 03/2025, nos termos em que foram aprovadas pela Câmara Municipal de Taboão.

Art. 2º - Determinar a publicação das referidas leis no órgão oficial do Município, para que entrem em vigor na forma legal.

Art. 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Taboão - TO, 30 de Janeiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Taboão

DECRETO Nº 66/2025-TABOÃO/TO, 30 DE JANEIRO DE 2025-  
"TORNAR O DECRETO Nº 025/2025 SEM EFEITO, E DÁ OUTRAS



**PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto Municipal nº 049/2025, 21/01/2025, que nomeou a Senhora NURIA BATISTA ARAÚJO, portadora do número de Registro Geral CPF XXX.615.XXX-86 2ªVIA - SSP/TO para o cargo em comissão de COORDENADORA DE APOIO E MERENDA ESCOLAR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 30 dia do mês de Janeiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 070/2025-TABOCÃO/TO, 29 DE JANEIRO 2025**

“O Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

CONSIDERANDO O PEDIDO DE LICENÇA da servidora IZAURA ROCHA ALVES, matrícula 337, datado em 27 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Particular por período de 03 (três) anos, ou seja, de 27/01/2025 a 27/01/2028, para a servidora AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Senhora IZAURA ROCHA ALVES, portadora do RG 840.XXX SSP TO e CPF 022.XXX.841-XX, matrícula de nº 337, neste município.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, revogando as disposições em contrário;

Publique – se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) do mês de janeiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina De S. Vieira Aniceto

Secretário Mul. de Administração

**PORTARIA Nº 071/2025 -TABOCÃO/TO, 29 DE JANEIRO 2025.**

“O Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

CONSIDERANDO O PEDIDO DE LICENÇA da servidora JANAINA ALVES SILVA, matrícula 434, datado em 27 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Interesse Particular por período de 03 (três) anos, ou seja, de 27/01/2025 a 27/01/2028, para a servidora AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Senhora JANAINA ALVES SILVA, portadora do RG 660.XXX SSP TO e CPF 005.XXX.611-XX, matrícula de nº 434, neste município;

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, revogando as disposições em contrário;

Publique – se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) do mês de janeiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina De S. Vieira Aniceto

Secretário Mul. de Administração

**PORTARIA 072/2025-TABOCÃO/TO, 29 DE JANEIRO DE 2025.-**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DE LOURDES BISPO DA SILVA, portadora do RG nº 9XX. 4XX, SSP/TO e CPF XXX.960.761-XX, matrícula funcional nº135, nomeado através do Decreto 036/1994, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal De Educação, cultura, Lazer, Esportes, Ciências e tecnologia a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação,



surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos (01) um dia do mês de janeiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun.de Administração

**PORTARIA 073/2025-TABOCÃO/TO, 01 DE JANEIRO DE 2025-  
“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA,  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora OLIRIA MARIA TEIXEIRADE FARIAS ANDRADE, portadora do RG nº 4XX.1XX, SSP/GO e CPF XXX.784.431-XX, matrícula funcional nº181, nomeado através do Decreto 81/2005, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal De Educação, cultura, Lazer, Esportes, Ciências e tecnologia a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos (01) um dia do mês de janeiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun.de Administração

**PORTARIA 074/2025-TABOCÃO/TO, 01 DE JANEIRO DE 2025-  
“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA,  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA NEUDA SOUSA DOS REIS, portadora do RG nº 3XX. XX, SSP/TO e CPF XXX.085.131-XX, matrícula funcional nº614, nomeado através do Decreto 057/2015, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal De Educação, cultura, Lazer, Esportes, Ciências e tecnologia a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos (01) um dia do mês de janeiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun.de Administração

**PORTARIA 075/2025-TABOCÃO/TO, 01 DE JANEIRO DE 2025.-  
“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA,  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MANOEL CARLOS PINTO, portador do RG nº 2.1XX.7XX, SSP/GO e CPF XXX.664.901-XX, matrícula funcional nº302, nomeado através do Decreto 059/2021, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal De Assistência Social a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos (01) um dia do mês de janeiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun.de Administração



**PORTARIA 076/2025-TABOCÃO/TO, 01 DE JANEIRO DE 2025-****“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA,  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIVINO ARISTOTELES CARDOSO, portador do RG nº 1.3XX.6XX, SSP/GO e CPF XXX.441.511-XX, matrícula funcional nº640, nomeado através do Decreto 0043/2016, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal De Assistência Social a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos (01) um dia do mês de janeiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto  
Secretária Mun.de Administração

**ATO DE DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-“DECRETA  
A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA  
CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA  
ÁREA PÚBLICA”**

O Prefeito Municipal de Tabocão-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 002/2025/  
INEXIGIBILIDADE

CONSIDERANDO que o Município de Tabocão/TO não dispõe de contador na estrutura administrativa;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 002/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 da lei 14.133/2021, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização.

CONSIDERANDO a impossibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a notória especialização do escritório de contabilidade ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ SOB O Nº 05.489.088/0001-70, na área pública municipal, considerando que a empresa presta serviços para

diversos outros municípios, como podemos notar pelos atestados de capacidade técnica.

CONSIDERANDO a urgência na contratação do escritório de contabilidade, tendo em vista ser indispensável para realização das atividades administrativas da prefeitura.

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços de contabilidade do escritório ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ SOB O Nº 05.489.088/0001-70, na quadra Av. Antônio Primo Lacerda, s/n, Quadra 30 Lt- 02 – CEP: 77.704-000 – Tupirama –TO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Tabocão/TO 06 de janeiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONVOCAÇÃO**

A EMPRESA:

ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ SOB O Nº 05.489.088/0001-70.

O Gestor da Prefeitura de Tabocão, Estado Do Tocantins, comunica que sua proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL EM ATEDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO E SUAS SECRETARIAS, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 011/2025, foi aceita como vencedora para esta Gestão, convocamos o seu representante para no prazo de até 05 (cinco) dias a comparecer a sede da Administração para a formalização e assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho.

Tabocão - TO, 06 de janeiro de 2025

JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS  
Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CONTRATO ° 003/2025**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO

CONTRATADA: ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ SOB O Nº  
05.489.088/0001-70.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL EM ATEDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO E SUAS SECRETARIAS-TO.

DATA DOS CONTRATOS: 06/01/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 223.200,00 (Duzentos e vinte e três mil e duzentos reais).

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

##### CONTRATO ° 0004/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABOCÃO-TO

CONTRATADA: ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ SOB O Nº 05.489.088/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL EM ATEDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO E SUAS SECRETARIAS-TO.

DATA DOS CONTRATOS: 06/01/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

##### CONTRATO ° 0005/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABOCÃO-TO

CONTRATADA: ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ SOB O Nº 05.489.088/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL EM ATEDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO E SUAS SECRETARIAS-TO.

DATA DOS CONTRATOS: 06/01/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

##### CONTRATO ° 006/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABOCÃO-TO

CONTRATADA: ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ SOB O Nº 05.489.088/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL EM ATEDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO E SUAS SECRETARIAS-TO.

DATA DOS CONTRATOS: 06/01/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais).

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

##### CONTRATO ° 007/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TABOCÃO-TO

CONTRATADA: ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ SOB O Nº 05.489.088/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL EM ATEDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO E SUAS SECRETARIAS-TO.

DATA DOS CONTRATOS: 06/01/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

**Jason Marinho de Oliveira**  
Prefeito

**Melina de Souza Vieira Aniceto**  
Secretário de Administração



PREFEITURA DE TABOCÃO - TOCANTINS  
**TRABALHO E HUMILDADE**

